

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1148, de 15 de maio de 2026



**Hospital Universitário da
Universidade Federal do
Piauí HU-UFPI**

HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ARTUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

REGINA FERRAZ MENDES VIANA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

AVELAR ALVES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Concessão	4
Portaria - SEI nº 41, de 14 de maio de 2026	4
Portaria - SEI nº 95, de 15 de maio de 2026	5
Portaria - SEI nº 96, de 15 de maio de 2026	6
Portaria - SEI nº 97, de 15 de maio de 2026	7
Portaria - SEI nº 98, de 15 de maio de 2026	8
Portaria - SEI nº 99, de 15 de maio de 2026	9
Portaria - SEI nº 100, de 15 de maio de 2026	10
Portaria - SEI nº 101, de 15 de maio de 2026	11
Portaria - SEI nº 102, de 15 de maio de 2026	12
Portaria - SEI nº 103, de 15 de maio de 2026	13
Portaria - SEI nº 104, de 15 de maio de 2026	14
Portaria - SEI nº 105, de 15 de maio de 2026	15
Portaria - SEI nº 106, de 15 de maio de 2026	16
Portaria - SEI nº 107, de 15 de maio de 2026	17
Portaria - SEI nº 108, de 15 de maio de 2026	18
Portaria - SEI nº 109, de 15 de maio de 2026	19
Portaria - SEI nº 110, de 15 de maio de 2026	20
Portaria - SEI nº 111, de 15 de maio de 2026	21

SUPERINTENDÊNCIA

Concessão

Portaria - SEI nº 41, de 14 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e conforme o Processo SEI nº 23524.025648/2024-61;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao(à) empregado(a) Huria Shalom Monturil de Carvalho Silva matrícula nº 313****, no *período de 18/05/2026 a 17/05/2028*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

(Assinado eletronicamente)

Flávia Lorene Sampaio Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

Portaria - SEI nº 95, de 15 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, em cumprimento à determinação judicial processo 0000453-75.2025.5.22.0003, 3ª Vara do Trabalho de Teresina,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por decisão judicial, a Larissa Cardoso Rodrigues Pinto, matrícula Siape nº 224****, Enfermeira, a progressão vertical relativa ao ano de 2023 para a CLASSE C2, NÍVEL 1, nos termos da Tabela 1, do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSEH (junho/2023), com efeitos a partir de 01/10/2023;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSEH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

Portaria - SEI nº 96, de 15 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, em cumprimento à determinação judicial processo 0000262-21.2025.5.22.0006, 6ª Vara do Trabalho de Teresina,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por decisão judicial, a Marcelo Cunha de Andrade, matrícula Siape nº 398****, Analista Administrativo - Bibliotecário, a progressão vertical relativa ao ano de 2023 para a CLASSE S4, NÍVEL 1, nos termos da Tabela 1, do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSERH (junho/2023), com efeitos a partir de 01/10/2023;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

Portaria - SEI nº 97, de 15 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, em cumprimento à determinação judicial processo 0000685-24.2024.5.22.0003, 2ª Vara do Trabalho de Teresina,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por decisão judicial, a Laise Virginia Soares Senna, matrícula Siape nº 302****, Enfermeira, a progressão vertical relativa ao ano de 2023 para a CLASSE C2, NÍVEL 1, nos termos da Tabela 1, do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSEH (junho/2023), com efeitos a partir de 01/10/2023;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSEH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

Portaria - SEI nº 98, de 15 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, em cumprimento à determinação judicial processo 0000987-56.2024.5.22.0002, 2ª Vara do Trabalho de Teresina,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por decisão judicial, a Thais Cristina Araujo Moreira, matrícula Siape nº 212****, Cirurgiã-Dentista, a progressão vertical relativa ao ano de 2023 para a CLASSE S4, NÍVEL 1, nos termos da Tabela 1, do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSEH (junho/2023), com efeitos a partir de 01/10/2023;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSEH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

Portaria - SEI nº 99, de 15 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, em cumprimento à determinação judicial processo 0000807-43.2024.5.22.0001, 1ª Vara do Trabalho de Teresina,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por decisão judicial, a Antonia Edimar da Silva, matrícula Siape nº 210****, Técnica em Enfermagem, a progressão vertical relativa ao ano de 2023 para a CLASSE T2, NÍVEL 1, nos termos da Tabela 1, do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSEH (junho/2023), com efeitos a partir de 01/10/2023;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSEH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

Portaria - SEI nº 100, de 15 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, em cumprimento à determinação judicial processo 0000636-77.2024.5.22.0004, 4ª Vara do Trabalho de Teresina,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por decisão judicial, a Antonio Nunes Martins Junior, matrícula Siape nº 206****, Médico, a progressão vertical relativa ao ano de 2023 para a CLASSE C6, NÍVEL 1, nos termos da Tabela 1, do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSEH (junho/2023), com efeitos a partir de 01/10/2023;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSEH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

Portaria - SEI nº 101, de 15 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, em cumprimento à determinação judicial processo 0000527-57.2024.5.22.0006, 6ª Vara do Trabalho de Teresina,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por decisão judicial, a Cirlene Maria Goncalves Morais, matrícula Siape nº 202****, Técnico em Saúde, a progressão vertical relativa ao ano de 2023 para a CLASSE T3, NÍVEL 1, nos termos da Tabela 1, do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSEH (junho/2023), com efeitos a partir de 01/10/2023;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSEH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

Portaria - SEI nº 102, de 15 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, em cumprimento à determinação judicial processo 0000275-54.2024.5.22.0006, 6ª Vara do Trabalho de Teresina,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por decisão judicial, a Juliana Oliveira de Sousa, matrícula Siape nº 211****, Enfermeira, a progressão vertical relativa ao ano de 2023 para a CLASSE C3, NÍVEL 1, nos termos da Tabela 1, do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSEH (junho/2023), com efeitos a partir de 01/10/2023;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSEH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

Portaria - SEI nº 103, de 15 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, em cumprimento à determinação judicial processo 0000549-33.2024.5.22.0001, 1ª Vara do Trabalho de Teresina,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por decisão judicial, a Luís Gustavo Cavalcante Reinaldo, matrícula Siape nº 100****, Médico, a progressão vertical relativa ao ano de 2023 para a CLASSE C3, NÍVEL 1, nos termos da Tabela 1, do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSEH (junho/2023), com efeitos a partir de 01/10/2023;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSEH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

Portaria - SEI nº 104, de 15 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, em cumprimento à determinação judicial processo 0000287-71.2024.5.22.0005, 5ª Vara do Trabalho de Teresina,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por decisão judicial, a Galba Maria Martins Holanda Torres de Sá, matrícula Siape nº 211***, Fonoaudióloga, a progressão vertical relativa ao ano de 2023 para a CLASSE S3, NÍVEL 1, nos termos da Tabela 1, do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSERH (junho/2023), com efeitos a partir de 01/10/2023;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

Portaria - SEI nº 105, de 15 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, em cumprimento à determinação judicial processo 0000301-67.2024.5.22.0001, 5ª Vara do Trabalho de Teresina,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por decisão judicial, a Maria do Socorro Marques do Nascimento Filha, matrícula Siape nº 202****, Enfermeira, a progressão vertical relativa ao ano de 2023 para a CLASSE C3, NÍVEL 1, nos termos da Tabela 1, do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSERH (junho/2023), com efeitos a partir de 01/10/2023;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

Portaria - SEI nº 106, de 15 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, em cumprimento à determinação judicial processo 0000284-22.2024.5.22.0004, 4ª Vara do Trabalho de Teresina,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por decisão judicial, a Joelson Ramos Eduvirges, matrícula Siape nº 211****, Técnico em Enfermagem, a progressão vertical relativa ao ano de 2023 para a CLASSE T2 NÍVEL 1, nos termos da Tabela 1, do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSEH (junho/2023), com efeitos a partir de 01/10/2023;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSEH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

Portaria - SEI nº 107, de 15 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, em cumprimento à determinação judicial processo 0000256-51.2024.5.22.0005, 3ª Vara do Trabalho de Teresina,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por decisão judicial, a Antonio Quaresma de Melo Neto, matrícula Siape nº 211****, Fisioterapeuta, a progressão vertical relativa ao ano de 2023 para a CLASSE S3, NÍVEL 1, nos termos da Tabela 1, do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSEH (junho/2023), com efeitos a partir de 01/10/2023;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSEH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

Portaria - SEI nº 108, de 15 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, em cumprimento à determinação judicial processo 0000253-02.2024.5.22.0004, 3ª Vara do Trabalho de Teresina,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por decisão judicial, a Camila Rubia Visgueira e Silva, matrícula Siape nº 223****, Enfermeira, a progressão vertical relativa ao ano de 2023 para a CLASSE C2, NÍVEL 1, nos termos da Tabela 1, do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSEH (junho/2023), com efeitos a partir de 01/10/2023;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSEH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

Portaria - SEI nº 109, de 15 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, em cumprimento à determinação judicial processo 000237-54.2024.5.22.0002, 2ª Vara do Trabalho de Teresina,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por decisão judicial, a Francijane Albuquerque Costa, matrícula Siape nº 397****, Enfermeira, a progressão vertical relativa ao ano de 2023 para a CLASSE C2, NÍVEL 1, nos termos da Tabela 1, do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSEH (junho/2023), com efeitos a partir de 01/10/2023;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSEH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

Portaria - SEI nº 110, de 15 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, em cumprimento à determinação judicial processo 0001256-61.2025.5.22.0002, 2ª Vara do Trabalho de Teresina,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por decisão judicial, a Ênio Braga Fernandes Vieira, matrícula Siape nº 215****, Médico, a progressão vertical relativa ao ano de 2023 para a CLASSE C6, NÍVEL 1, nos termos da Tabela 1, do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSEH (junho/2023), com efeitos a partir de 01/10/2023;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSEH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

Portaria - SEI nº 111, de 15 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, em cumprimento à determinação judicial processo 0000274-81.2024.5.22.0002, 2ª Vara do Trabalho de Teresina,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por decisão judicial, a Micheline Pereira de Araújo Rocha, matrícula Siape nº 212****, Técnico em Saúde, a progressão vertical relativa ao ano de 2023 para a CLASSE T3, NÍVEL 1, nos termos da Tabela 1, do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSEH (junho/2023), com efeitos a partir de 01/10/2023;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSEH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025